



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Portaria nº 031/2023

"Nomeia os Membros para Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Quissamã."

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial responsável pela Câmara Municipal de Quissamã:

Presidente:

Cláudio Oliveira de Lima

Membros:

Clementina de Paula

Neide Cristina Pessanha Azevedo

Art. 2ª - Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial:

I - Promover a avaliação e controle dos bens integrantes ao acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre sua alteração, informando quanto a desvio e falta de bens eventualmente verificados;

II - Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;

III - Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;

IV - Manter atualizado o registro dos bens patrimoniais, bem como os responsáveis dos bens;

V - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Os membros da comissão terão prazo de 60 dias para concluir o relatório, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de Janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 31 DE JANEIRO DE 2023.

Fábio Castro da Costa
FABIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 02/02/2023
no Jornal Diário Oficial
do M. de Quissamã, ed. 2209
[Assinatura]
Assinatura